



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP/CR Nº 19/2018

Suspende o expediente, o atendimento ao público e os prazos processuais no Fórum Trabalhista de Franco da Rocha, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA, no exercício da PRESIDÊNCIA e a CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção não programada do fornecimento de energia elétrica pela concessionária do serviço público e para não gerar prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVEM:

Art. 1º. Suspender, no Fórum Trabalhista de Franco da Rocha o expediente e o atendimento ao público no dia 17 de maio de 2018, a partir das 15h30.

Parágrafo único. Ficam adiadas as audiências agendadas e não realizadas, sendo que as novas designações serão regularmente comunicadas às partes e aos seus procuradores, à exceção dos julgamentos, cujas sentenças serão oportunamente publicadas.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais na data definida no art. 1º desta norma, exceto quanto aos processos eletrônicos, em relação aos quais devem ser observadas as disposições específicas vigentes.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 17 de maio de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'cândida', written over a large, thin, curved line that serves as a decorative flourish.

CÂNDIDA ALVES LEÃO
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa,
no exercício da Presidência

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jane Granzoto Torres da Silva', written over a large, thin, curved line that serves as a decorative flourish.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional